

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.865 - Página(s): 45
Data: 23/09/2025**DECRETO Nº 4962 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1793***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.805.840,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.805.840,19****Excesso**

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1488	10.301.0323.2132.2132	3.3.90.30.00	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00			
		1	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1 222
		300 222	Exercício corrente				
			PAP				
1493	10.301.0323.2132.2132	3.3.90.32.00	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00			
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	1 222
		300 222	Exercício corrente				
			PAP				
1491	10.301.0336.2786.2786	3.3.90.39.00	PROGRAMA DOENÇAS CRÔNICAS - DANT	450.000,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1 222
		300 222	Exercício corrente				
			PAP				
1492	10.301.0336.2786.2786	3.3.90.32.00	PROGRAMA DOENÇAS CRÔNICAS - DANT	355.840,19			
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	1 222
		300 222	Exercício corrente				
			PAP				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.805.840,19**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL